



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1699/2023

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR
PAULO HENRIQUE HERMIDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã –
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-
429/2023 e considerando:

- a) o disposto no Art. 159 da Lei nº. 1816/2023;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de agosto de 2023, 20 (vinte) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, ao Servidor **PAULO HENRIQUE HERMIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.638.464-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.494.229-32, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº. 756/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de agosto de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2850 Página 134 Ano: XII

Data: 04/09/2023

6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.858.704/0001-07, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 2787, Centro, CEP 87.560-000 Iporã-Pr, representada neste ato pelo Sr. **GERSON MINORU NAKASHIMA**, brasileiro, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 492.998.919-15, residente e domiciliada na R Rua Guilherme Tissiane, 989 Centro Iporã, CEP 87.560-000. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 304/2022, do Pregão Presencial nº 043/2022 Processo 123/2022, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base no que dispõe o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 30/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 30 de agosto 2023.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Pró Agrícola Iporã LTDA
GERSON MINORU NAKASHIMA
Representante

Testemunhas:

Nome: _____
Rg nº: _____

Nome: _____
Rg nº: _____

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:85616D99

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 129/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: ELMU AMBIENTAL-LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Vigência: 30/08/2023 à 30/08/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 108/2023 – Dispensa nº 036/2023.

Iporã-Pr. 30 Agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:5BFC0CB8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1699/2023

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PAULO HENRIQUE HERMIDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-429/2023 e considerando:

o disposto no Art. 159 da Lei nº. 1816/2023;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de agosto de 2023, 20 (vinte) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, ao Servidor **PAULO HENRIQUE HERMIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.638.464-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.494.229-32, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº. 756/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8807D712

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1700/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de setembro de 2023.